



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

" LEI Nº 1.301/77 "

AUTORIZA DEMOLIÇÃO DA CAIXA
D'AGUA EM PEDRO CANÁRIO, NES
TE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espí
rito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, a
determinar a demolição de uma caixa d'agua exis-
tente em Pedro Canário, pertencente à Municipalidade.

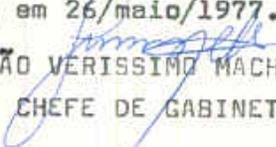
Artº 2º - A caixa d'agua referente ao artigo primeiro, en-
contra-se construída no terreno de propriedade /
do Sr. Geraldo Piona, em meio de suas construções, não estando'
a mesma sendo utilizada para fins de utilização para a qual fo-
ra construída.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se como nela se contém.
Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Es-
tado do Espírito Santo, em 26 de maio de 1977.-


HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

7
Registrada e publicada neste gabinete da Prefeitura Muni-
cipal de Conc. da Barra (ES), em 26/maio/1977.-


JOÃO VERÍSSIMO MACHADO NETTO
CHEFE DE GABINETE

"Lei nº 1.301/77"

- Autoriza demolição da Caixa d'água em Pedro Barra-
rio, neste município:

© Prefeitura Municipal de Beneição da Barra, Estado do Espírito Santo.
Sabe-se que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado, a determinar
a demolição de uma Caixa d'água existente em Pedro Barra, per-
tencente à municipalidade.

Art. 2º - A Caixa d'água referente ao artigo primeiro, encontra-se
construída no terreno de propriedade do Sr. Geraldo Pimenta, em virtude
de suas construções, não estando a mesma sendo utilizada para
fins de utilização para a qual fora construída.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se como nela se contém.
Gabinete do Prefeito Municipal de Beneição da Barra, Estado do
Espírito Santo, em 26 de maio de 1977.

Humberto de Oliveira Terra
Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste gabinete da Prefeitura Municipal de
Beneição da Barra (65), em 26 de maio de 1977.

João Cláudio Machado Netto
Chefe de Gabinete